

MATRICULA

28900

24/FEVEREIRO/1.993

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N. 2 — REGISTRO GERAL

DISTRITO SALTO GRANDE MUNICÍPIO SALTO GRANDE URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRA
 COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L 10 Q 81(512,00m2) LOCALIZAÇÃO VILA SALTO GRANDE - Rua A

IMÓVEL = Um terreno situado na cidade de Salto Grande, desta comarca de Ourinhos, constituído do lote dez (10) da quadra 02 e um (81) da Vila SALTO GRANDE, distante 16,00 metros da rua V, assim descrito: - com frente para a rua A, lado - PAZ mede dezesseis (16) metros; do lado direito, para quem se coloca de costas para o terreno dividindo com o lote onze (11) e mede trinta e dois (32) metros; do lado esquerdo dividindo com o lote nove (9) e mede trinta e dois (32) metros e, - aos fundos dividindo com parte do lote oito (8) e mede dezesseis (16) metros, encerrando a área total de 512,00 metros - quadrados. - a VILA SALTO GRANDE, acha-se registrado sob nº 15 do livro 8-A, fls. 15 e 9 em data de 20/1/53". -
PROPRIETÁRIA = URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA, Sociedade Civil com sede em São Paulo, na Avenida Ipiranga nº 1.284 - 14º andar, registrada sob nº 2.301 do livro A nº 3 de Pessoas Jurídicas do 4º Registro de Imóveis e Documentos da Capital
 Registro anterior: - Transcrição nº 12.511 desta R.I. - O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

R1/M 28900 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993. - Por carta de sentença de 04 de fevereiro de 1.987, passado nesta pelo Escrevente Cleber Cardoso Cavenago e pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício de Justiça da comarca, Bel. João Monteiro Pereira e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, Exmo. Sr. Dr. José Carlos Hernandez Molgado, extraído dos autos - de DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE da URBANIZADORA SALTO GRANDE LIMITADA (Feito nº 7/69), consta que o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 010 000 999 foi atribuído a JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.823.844-SSP-SP, residente em São Paulo e FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO, brasileira, desquitada, br. lar, residente e domiciliada no Rio de Janeiro, portadora do RG sob número - I 951.485-SSP-SP e do CPF nº 1.390.190.922-20, a cada um, parte correspondente a METADE (50%). - Valor: - Cr\$ 456.732,90. - O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*
 DESTA..Cr\$ 207.698,00 - Est..Cr\$ 56.078,46 - TAJJ..Cr\$ 41.539,60 - Total..Cr\$ 305.316,06 - Guia 36/83, 728 Série A
 Recibo nº 36364 Talão nº 728
 Provisório nº CG 5/81 de 16/02/81.

R2/M 28900 - Ourinhos, 24 de fevereiro de 1.993. - Por formal de partilha de 30 de novembro de 1.989, passado em - São Paulo pela Escrevente Izilda Guimarães Chile e pelo Escrivão Diretor Eduardo Conrado do Amaral do 6º Ofício de Família e Sucessões e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara, Exmo. Sr. Dr. Paulo Dimas de Bellis Mascariati, extraído dos autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de JOÃO DELAMONICA PEREIRA DE CASTRO, ocorrido em 6/9/79 (Feito nº 2.068/79), consta que a METADE (50%) do imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob número 01 02 010 000 999, foi partilhado a SERGIO FERREIRA DE CASTRO, engenheiro mecânico, portador do RG nº 2.269.881 - RJ e s/ mulher MARTHA APOLINARIO DE CASTRO, RG nº 3.043.721, do lar, portadores em conjunto do CPF nº 257.211.277/81, casados - sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, residentes em Feira de Santana - BA, em sua totalidade. - A partilha foi homologada por sentença daquele Juízo de 25/9/89, que transitou em julgado. - Valor: - Cr\$ 456.732,90. - O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*
 DESTA..Cr\$ 207.698,00 - Est..Cr\$ 56.078,46 - TAJJ..Cr\$ 41.539,60 - Total..Cr\$ 305.316,06 - Guia 36/83, 728 Série A
 Recibo nº 36364 Talão nº 728
 Provisório nº CG 5/81 de 16/02/81.

R3/M 28900 - Ourinhos, 12 de maio de 1.993. - Por escritura pública de venda e compra de 20 de abril de 1.993, do Cartório de Salto Grande (SP), liv. 26, fls. 144/151, os proprietários FRANCISCA FERREIRA DE CASTRO e SERGIO FERREIRA DE CASTRO e s/ mulher MARTHA APOLINARIO DE CASTRO, já qualificados, VENDERAM a ENIRAX MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, com sede em Salto Grande na Avenida Barão do Rio Branco nº 254, inscrita no C.G.C. do M.F. sob nº 62.041.496/0001-07 e Inscrição Estadual nº - 601.002.865.112, pelo preço de Cr\$ 865.000,00 o imóvel constante da presente matrícula, cadastrado na Prefeitura sob nº 01 02 010 0000 999. - O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*
 DESTA..Cr\$ 207.698,00 - Est..Cr\$ 56.078,46 - TAJJ..Cr\$ 41.539,60 - Total..Cr\$ 305.316,06 - Guia 88/83, 36921 Série A
 Recibo nº 36921 Talão nº 739
 Provisório nº CG 5/81 de 16/02/81.

/continuação do anverso/

R4/M 28 900 - OURINHOS, 04 de NOVEMBRO de 1.999.- Nos termos do mandado de penhora, avaliação e depósito de 15 de Outubro de 1.998, passado nesta pelo Escrevente do 2º Ofício e Serviço Anexos das Fazendas Anísio, Donizeti de Bastiani e pelo seu Diretor de Serviço Carlos Gilberto Mobjiglia, instruído com certidão de Dívida ativa número 55 650 902-1 que ficam arquivados, extraído dos autos do processo de execução (Feito número 5 316/96), movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, foi o imóvel constante da presente matrícula PENHORADO para garantia da execução da dívida do valor de R\$ 20 862,77, atualizado até dezembro de 1.996.- Não foi nomeado depositário do bem penhorado.- O Escrevente Autorizado:-
CUSTAS E EMOLUMENTOS:- nihil.-

R.5 - Em 29 de ABRIL de 2 003.

Nos termos do mandado de 12 de março de 2 003 do Juízo da 1ª Vara Federal de Ourinhos - 25ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL (Feito nº 2001.61.25.001372-6) movido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra ENIRAK MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 62.041.496/0001-07; LILDA RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 398/50 e RAMPH APARECIDO RAMOS COSTA, CPF nº 155 414 408/66, foi o imóvel matriculado, PENHORADO para garantia da execução da dívida do valor de R\$45 187,96 atualizada até o dia 29 de abril de 1 996. Foi nomeada depositária do imóvel penhorado a Srta Meire Aparecida Molina Formaggio, inscrita no CPF nº 051 057 118/23.

O Escrevente: (João Miguel de Oliveira). O Escrevente Autorizado: (Sergio Roberto Diniz).

Protocolo nº 17 713

R.6/ 28.900 - Em 03 de maio de 2006. De acordo com o mandado de penhora, avaliação e depósito expedido no dia 13 de fevereiro de 2006, pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, assinado por Carlos Gilberto Mobjiglia, Diretor de Serviço, instruído com o auto de penhora, depósito e avaliação expedido em 26/04/2006, nos autos da Execução Fiscal (processo nº. 914/2000), movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra ENIRAK MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs. 28.228, 28.319, 28.883, 28.884, 28.885, 28.886, 28.887, 28.888, 28.890, 28.891, 28.892, 28.893, 28.894, 28.895, 28.896, 28.897, 28.898, 28.899, 28.901 e 28.902, foi PENHORADO para garantia da execução da dívida no valor de R\$131.830,47, atualizado até 31/10/2005. Foi nomeado depositário o Dr. Renato Bernardi, brasileiro, casado, Procurador da Fazenda Estadual. A escrevente: (Ana Cristina Clápis). O substituto da Oficial: (Luciano Pinheiro Amadeu). (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Protocolo nº. 32.298

Av.7/ 28.900 - Em 03 de janeiro de 2012. De acordo com o mandado expedido no dia 05 de dezembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, instruído com o auto de arrecadação de 1º/03/2005, extraído dos autos da Ação de Falência nº 408.01.1993.002872-2/000000-000 (ordem nº 595/1995), requerida por Enirak Móveis e Decorações Ltda., qualificada no R.3, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$2.000,00, foi ARRECADADO. A Escrevente: (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Protocolo nº 71.317.